



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº. 020/2024

Inexigibilidade nº. 007/2024

1. DO OBJETO

O presente instrumento refere-se à contratação da empresa **H2R Comunicação Ltda.**, para a assinatura do jornal “Voz de São João”.

2. DA JUSTIFICATIVA

A leitura de jornal local é uma necessidade dos Vereadores da Câmara Municipal de São João Nepomuceno, considerando, principalmente, que as referidas publicações veiculam em suas edições, matérias jornalísticas contendo os anseios, as necessidades e as reivindicações dos munícipes, assim como apresentam denúncias envolvendo atos do Poder Executivo, que podem ensejar investigações por parte do Poder Legislativo. Ademais, quanto ao número de assinaturas a serem feitas no contrato, mais uma vez nos valem do Princípio da Finalidade, uma vez que a motivação foi plenamente descrita no Documento de Formalização de Demanda em anexo, estando de acordo com o princípio supracitado.

3. DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

O prestador é a empresa **H2R COMUNICAÇÃO LTDA – CNPJ – 19.868.663/0001-50.**

4. DO VALOR

O valor total da contratação é de R\$1.200,00 (mil e duzentos reais).

5. DA BASE LEGAL

Art. 74, inciso I, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DA RATIFICAÇÃO

RATIFICO a decisão do Agente de Contratação, referente à **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** acima caracterizada, nos termos do Art. 74, inciso III, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

São João Nepomuceno, 17 de abril de 2024.

HERCULANO BADO
RODRIGUES
FILHO:04899753640

Assinado de forma digital por
HERCULANO BADO RODRIGUES
FILHO:04899753640
Dados: 2024.04.17 14:22:07 -03'00'

Herculano Badoco Rodrigues
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL